



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 147/2018.

Em, 06 de agosto de 2018.

**FICA INSTITUÍDO O DIA MUNICIPAL DE COMBATE
AO TABAGISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Combate ao Tabagismo a ser comemorado anualmente no dia 31 de maio de cada ano o qual passará a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - O Poder Executivo promoverá eventos alusivos à data com a participação da população a fim de esclarecer os males que o tabagismo poderá causar a saúde.

Art. 3º- Serão realizadas palestras, vídeos aula, mesa redonda e como objetivo as seguintes ações:

I - socializar as informações científicas sobre os malefícios do tabaco, incluindo o tabagismo passivo, sobre dependência do tabaco e cessação de fumar;

II - informar sobre a legislação para o controle do tabaco existente no Brasil e mobilizar seu cumprimento;

III - mobilizar o apoio da sociedade, sobretudo dos formadores de opinião;

IV - envolver comunidades, famílias e usuários;

VI - atuar de forma integrada com outros setores;

VII- sensibilizar, informar e orientar sobre o tabaco e por consequência do uso as doenças, apresentando formas de prevenção e tratamento;

VII - esclarecer e evidenciar as consequências e prejuízos à saúde quanto ao uso do tabaco na sociedade, no trabalho e na família;

IV- estimular mudanças de comportamento e de hábitos mais saudáveis.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 06 de agosto de 2018.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA:

Este Projeto tem por objetivo reforçar a conscientização da população com relação aos males causados pelo tabagismo.

Os maus efeitos à saúde causados pelo fumo de tabaco se referem diretamente ao tabagismo assim como à inalação de fumaça ambiente (tabagismo passivo).

A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que 16% da população brasileira é fumante. A OMS também estima que em países desenvolvidos, 26% das mortes masculinas e 9% das mortes femininas podem ser atribuídas ao tabagismo. Desta forma, o tabagismo é uma importante causa de morte prematura em todo o mundo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Os principais malefícios à saúde relacionados ao tabagismo referem-se às doenças do sistema cardiovascular, sendo o tabagismo um fator de risco importante para infarto do miocárdio, (ataque cardíaco), doenças do trato respiratório como a Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) e enfisema, e câncer, particularmente câncer de pulmão e câncer de laringe e boca. Antes da Primeira Guerra Mundial, o câncer de pulmão era considerado uma doença rara, a qual a maioria dos médicos poderia jamais ver durante sua carreira profissional. Com o crescimento da popularidade do tabagismo após a guerra, houve um aumento epidêmico de câncer de pulmão.

A incidência de impotência sexual é aproximadamente oitenta e cinco por cento maior em fumantes masculinos do que em não fumantes, e é uma causa importante de disfunção erétil.

O risco aumentado da pessoa em contrair doenças é diretamente proporcional à duração do tempo em que a pessoa continua a fumar assim como à quantidade fumada.

Entretanto, se alguém para de fumar, então estas chances diminuem gradualmente já que os danos ao corpo são reparados.

Incidência de câncer de pulmão é altamente correlacionado com o tabagismo.

Fumantes de charuto e cachimbo tendem a inalar menos que os fumantes de cigarro; por conta disso, seu risco de cancro do pulmão é menor, mas ainda é várias vezes mais elevado do que o risco em não fumantes

Existem cerca de três mil substâncias químicas encontradas no fumo do tabaco. Exposição em longo prazo aos outros compostos na fumaça, como monóxido de carbono, cianeto, e de outros compostos provocam danos no tecido arterial do pulmão, e se acredita que seja responsável pelos danos cardiovasculares e pela perda de elasticidade nos alvéolos, levando a enfisema e DPOC. Além disso, os cigarros contêm 19 agentes cancerígenos conhecidos.

Sala de Sessões, 06 de agosto de 2018.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereadora - Autora